

PORTARIA Nº. 001/2023/METAMAT

Fixa atribuições junto ao Departamento Administrativo da Companhia Mato-grossense de Mineração.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129 e seguintes da Constituição Estadual; e, Considerando as atribuições conferidas pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002 e pelos artigos 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013; bem como pelos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto 2.490 de 11 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar novas atribuições dos colaboradores Ismael Martinho de Souza Ramos e Monadia Escobar Alencar, ambos lotados no Departamento Administrativo da Companhia Mato-grossense de Mineração.

Parágrafo Primeiro - Ao colaborador Ismael Martinho Souza Ramos competirá única e exclusivamente tratar das questões de zeladoria do prédio da METAMAT, tais como: manutenção, pequenos reparos e/ou reformas e similares.

Parágrafo Segundo - À colaboradora Monadia Escobar Alencar competirá as demais gestões do departamento, principalmente o referente à frota de veículos da Companhia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as nomeações anteriores.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2023.

Juliano Jorge Boraczynski

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53dce887

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar